

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de Portaria n.º 540/2004 de 28 de Setembro de 2004

Por portaria do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 8 de Setembro de 2004, foi atribuído o seguinte subsídio:

A verba de 1.487,00€, à Câmara Municipal da Horta, ilha Faial, destinada a comparticipar as despesas relativos à organização de actividades para a Prevenção da Droga e Toxicoddependência e Combate à exclusão Social.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 22 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 22.04, Prevenção das Toxicoddependências, Classificação Económica 04.05.02.

8 de Setembro de 2004. – O Director Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Nélio Martins Lourenço*.